

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 153/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

129/2017

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA VICINAL QUE ESPECIFICA

AUTOR

LEANDRO MAGOGA - PSD



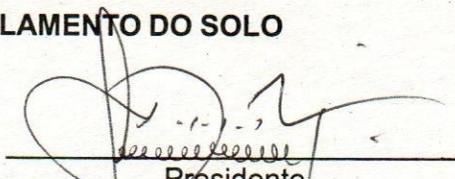
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 11 / 2017



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 11 / 2017

APROVADO 28 / 11 / 2017

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 144 / 2017

Data: 29 / 11 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 144/2017
PROJETO DE LEI Nº 129/2017

“Dá denominação à estrada vicinal que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - A Estrada Vicinal SFS-340, com a extensão aproximada de 1,0 quilômetro, localizada entre a rotatória do Auto Posto Cantina até o Recinto de Exposições Dr. Rodolfo Abdo (FICCAP), passa a denominar-se “Avenida Paulo Umberto de Carvalho”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de novembro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 129/2017

Dá denominação à estrada vicinal que especifica.

Art. 1º. A Estrada Vicinal SFS-340, com a extensão aproximada de 1,0 quilômetro, localizada entre a rotatória do Auto Posto Cantina até o Recinto de Exposições Dr. Rodolfo Abdo (FICCAP), passa a denominar-se "Avenida Paulo Umberto de Carvalho".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se do empresário PAULO UMBERTO DE CARVALHO, falecido em 20/10/2013.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem sempre colaborou para o progresso de nosso município, onde já foi estabelecido comercialmente com o ramo de açougue e ao depois com uma empresa transportadora de gado há mais de 15 anos, local este onde cultivou um grande círculo de amizades e sempre ajudando o próximo. Pessoa constantemente lembrada pelos amigos que frequentavam sua chácara, que fica localizada defronte ao trecho que levará seu nome.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

O croqui adiante juntado, extraído do Mapa da Malha Viária do Município, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da Estrada Vicinal SFS-340.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 / 11 / 2017

Leandro MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 NOV. 2017

PROT. Nº 626

PROTOCOLO

a: projeto de lei-denominação estrada vicinal-Paulo Umberto de Carvalho

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

Dá denominação à estrada vicinal que especifica.

Art. 1º. A Estrada Vicinal SFS-340, com a extensão aproximada de 1,0 quilômetro, localizada entre a rotatória do Auto Posto Cantina até o Recinto de Exposições Dr. Rodolfo Abdo (FICCAP), passa a denominar-se "Avenida Paulo Umberto de Carvalho".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se do empresário PAULO UMBERTO DE CARVALHO, falecido em 20/10/2013.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem sempre colaborou para o progresso de nosso município, onde já foi estabelecido comercialmente com o ramo de açougue e ao depois com uma empresa transportadora de gado há mais de 15 anos, local este onde cultivou um grande círculo de amigos e sempre ajudando o próximo. Pessoa constantemente lembrada pelos amigos que frequentavam sua chácara, que fica localizada defronte ao trecho que levará seu nome.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

O croqui adiante juntado, extraído do Mapa da Malha Viária do Município, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da Estrada Vicinal SFS-340.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

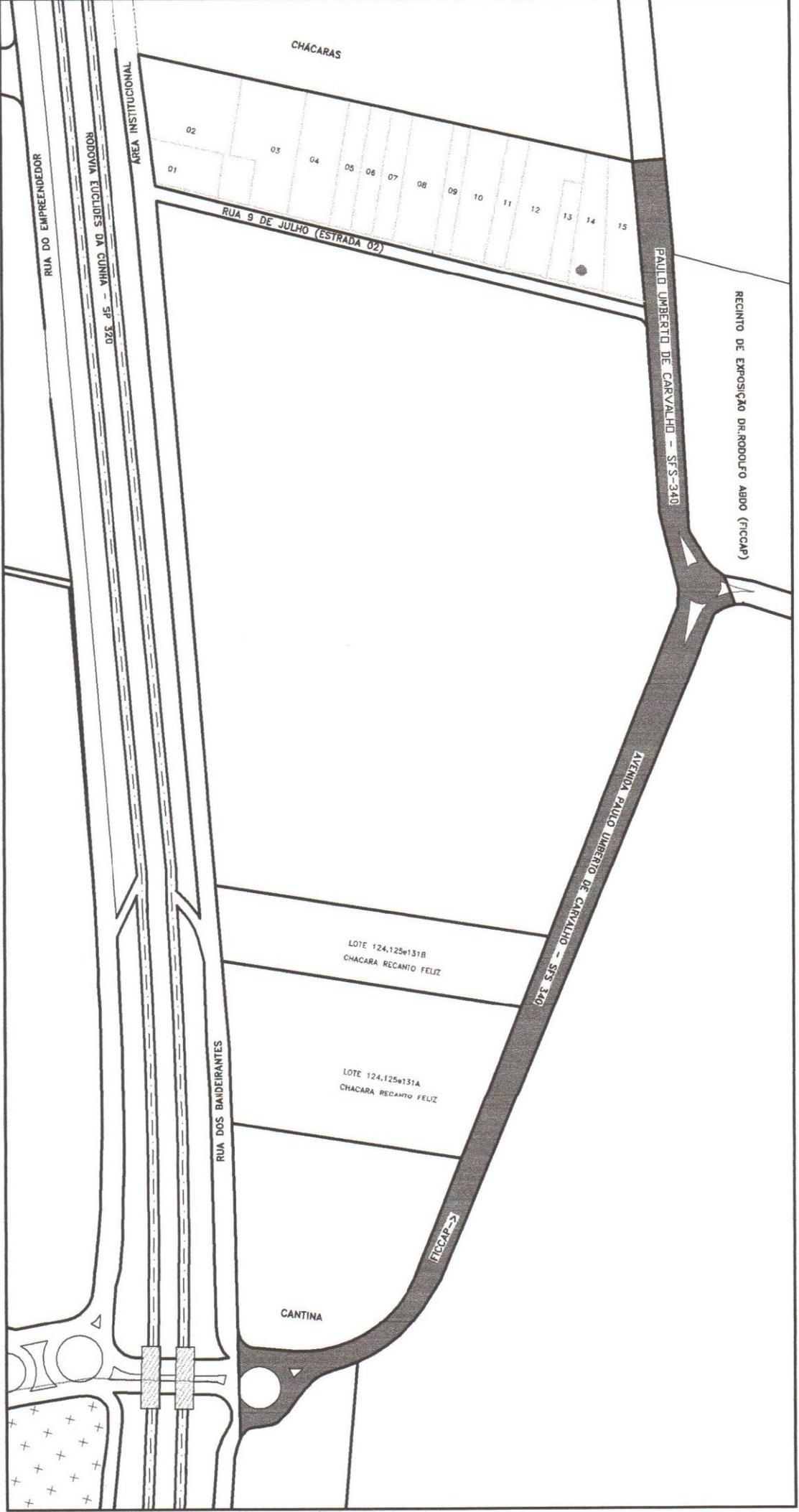
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro,
08 de novembro de 2017

Leandro MAGOGA
Vereador PSD

a: projeto de lei-denominação estrada vicinal-Paulo Umberto de Carvalho

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com





Processo nº153/2017

PROJETO DE LEI Nº129/2017.

Ementa: “Dá denominação à Estrada Vicinal que especifica.”

Autor: Vereador Leandro Magoga

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº153/2017

PROJETO DE LEI Nº129/2017.

Ementa: “Dá denominação à Estrada Vicinal que especifica.”

Autor: Vereador Leandro Magoga

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017

a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: atacomis